



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 176/2023

Ementa: Aprova a Instrução Normativa CGM n° 04/2023, que estabelece diretrizes relacionadas aos empenhos, cancelamento da despesa, inscrição de restos a pagar e o encerramento das atividades com repercussão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover o encerramento orçamentário, financeiro e patrimonial de 2023, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO**, a finalidade de atender os dispostos da Lei n° 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei n° 10/2000;

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04/20323, que estabelece diretrizes relacionadas aos empenhos, cancelamento da despesa, inscrição de restos a pagar e o encerramento das atividades com repercussão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2023, e dispõe sobre a abertura do exercício orçamentário e financeiro de 2024, no âmbito do Poder Executivo do Município de Siqueira Campos.

**Art. 2°.** Caberá à Tesouraria e Contabilidade, bem como, aos demais órgãos envolvidos, a aplicação das normas contidas nesta Instrução Normativa.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de novembro de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal